

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 268)

RESOLUÇÃO N.º 015, DE 10/09/2013.

Dispõe sobre implantação de PACS/Colinas e criação do cargo de profissional de Educação Física.

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.476, de 08 de dezembro de 2010, em seu artigo 2º;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Resolução n.º 3 da CIT, de 30 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Pacto pela Vida e de Gestão;

Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento, a assistência à saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

1. Fica criado o Programa de Agentes Comunitários de Saúde no Parque Colinas com referência na Unidade Básica de Saúde Ribeiro;
2. Fica autorizada a criação de 11 (onze) cargos de profissional de Educação Física no quadro de pessoal de carreira da Secretaria Municipal da Saúde de Assis. Os cargos deverão ser ocupados através de Concurso Público.

Assis, 10 de setembro de 2013.


ROSÂNGELA MODESTO CARDOSO

Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde